



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 490, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007. (Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o título de cidadã honorária à drª wanda santi cardoso da silva”, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária** do Município de Ibaiti à **Ilustríssima Drª. Wanda Santi Cardoso da Silva, M.D. Juiza do TRT da 9ª Região**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene a ser agendada pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na presente data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (05.11.2007).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL